



TC 009.299/2013-0

Tipo: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Presidente Juscelino – MA

Responsáveis: Rubemar Coimbra Alves (CPF 022.179.023-34) e Dácio Rocha Pereira (CPF 431.836.543-34).

Assunto: Trânsito em Julgado do Acórdão 1447/2015-TCU-2ª Câmara.

DESPACHO DE EXPEDIENTE

1. Em cumprimento ao **Acórdão condenatório 1447/2015-TCU-2ª Câmara**, Sessão de 7/4/2015, Ata 10/2015 (peça 21), **foram notificados** os responsáveis Sr. Rubemar Coimbra Alves (CPF 022.179.023-34) e Dácio Rocha Pereira (CPF 431.836.543-34):

Responsáveis	Dados relativos à Notificação/Comunicação dos responsáveis – AC 1447/2015-TCU-2ª Câmara					
	Ofício	Data	Peça	Ciência em	Peça	Data do Trânsito em Julgado
Rubemar Coimbra Alves	1346/2015	23/4/2015	Peça 29	5/5/2015	Peça 34	21/5/2015
Dácio Rocha Pereira	1347/2015	23/4/2015	Peça 30	5/5/2015	Peça 35	21/5/2015

2. Transcorridos os prazos recursais, **o Acórdão 1447/2015-TCU-2ª Câmara transito u em julgado** nas datas especificadas no quadro acima.

3. Diante do exposto, **foi atestada a inexistência de erros materiais** (Peça 24).

4. Certificamos, ainda, que foram feitos os registros no Sistema CADIRREG, em obediência ao disposto no §3º do artigo 1º da Resolução-TCU 241/2011, c/c o artigo 32 da Resolução-TCU 259/2014, conforme comprovante apensado aos autos (Peças 36 e 37).

5. Assim sendo, com fulcro na Delegação de Competência constante da Portaria-Secex/MA 2/2014, encaminho os autos ao **Núcleo de CBEX do SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO** desta **SECEX/MA** para a imediata formalização dos processos de cobrança executiva, nos termos da Resolução-TCU 178/2005, c/c com o inciso V do artigo 43 Resolução-TCU 253/2012, e posterior encaminhamento ao MP/TCU, **via Scbex**.

SECEX/MA, 21/9/2015.

(assinado eletronicamente)

HUGO LEONARDO MENEZES DE CARVALHO

AUFC Matrícula 7708-9

(Delegação de competência conferida pela Portaria - SECEX/MA 10/2015)